

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM  
CURSO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL  
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.3  
UNIDADE SENAI PETROLINA**

O Diretor Regional em exercício do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/PE, na modalidade Presencial, na Unidade SENAI Petrolina, em decorrência da gratuidade regimental, em curso de habilitação técnica, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para curso de Habilitação Técnica.

**1.2.** Dado do Curso, vagas, tempo de duração e estrutura dos cursos para o qual será concedida as bolsas de estudo, consta do Anexo I.

**1.3.** O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Petrolina.

### **2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**2.1.** A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para o curso de habilitação técnica, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição na Unidade SENAI Petrolina.

**2.2.** A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

**2.3.** A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

**2.4.** O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.

- a) Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

### **3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de

horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

#### 4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo para o curso de Habilitação técnica, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na Unidade SENAI Petrolina;

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

5.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Unidade SENAI Petrolina – Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290  
Telefone para contato: **87 3202-1350 / 3202-1379**

5.3. O período da inscrição é de **26/07/2023 a 29/07/2023**.

5.4. O ato de inscrição indica a leitura e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Petrolina, que observará o preenchimento à todos os requisitos dispostos neste Edital.

6.2. O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

- a) Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no **item 7**, do presente Edital.

6.3. O candidato deverá realizar sua matrícula, presencialmente, no período de **26/07 a 29/07 na Escola Técnica SENAI Petrolina. As matrículas serão feitas por ordem de chegada, de acordo com o total de vagas disponíveis.**

6.4. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

6.5. **Resultado dos alunos matriculados deverá ser divulgado no mural da Escola e no site do SENAI Pernambuco no dia 31 de julho de 2023.**

## 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**7.1.** O candidato classificado deverá comparecer na Unidade SENAI Petrolina para efetivar a matrícula na Unidade SENAI Petrolina, portando os documentos abaixo relacionados:

- a)** Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d)** Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19);
- e)** Autodeclaração da condição de baixa renda.

**7.2.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira estarem acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

## 8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

**8.1** A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/PE se:

- a)** For realizada de forma irregular,
- b)** Contiver informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- c)** For verificada a existência de mais de uma inscrição por candidato, ocasião em que se cancelará a inscrição com a data mais antiga.

**8.2.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- b)** Entregar documento irregular;
- c)** Deixar de entregar quaisquer documentos que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d)** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e)** Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;

f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/PE.

## 10. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Perfil do egresso do curso a ser executado encontra-se no anexo II.

11.3. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo, para o curso de Habilitação Técnica Profissional elencado no Anexo I.

11.4. **Início das Aulas/ Horário: 31 de julho de 2023 e horário das aulas: 18:00h às 22:00h (turno noturno), de segunda à sexta (havendo possibilidade, se assim necessitar, de aulas aos sábados).**

11.5. **Modalidade do curso:** Presencial.

11.6. **Duração do curso:** 18 meses (aproximadamente).

11.7. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

11.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de julho de 2023.

**Oziel do Carmo Alves**  
**Diretor Regional do SENAI/PE em Exercício**

## ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	HABILITAÇÃO TÉCNICA	18 meses (Aproximadamente)	25	31/07/2023	1240 h

**ANEXO II****Perfil do Egresso do curso:**

Técnico em Manutenção Automotiva: Realizar diagnósticos, coordenar a manutenção, apoiar tecnicamente o aprimoramento de sistemas veiculares e inspecionar veículos e seus sistemas, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança.